



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 011/10

Declara de utilidade pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Pró Mulher de Votorantim.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Pró Mulher de Votorantim**, com sede à Rua Horácio Vasconcelos Leite nº 116, Jardim Toledo, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 19 de fevereiro de 2010.

**Solange de Oliveira Pedroso**  
Vereadora



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

Dentro das pesquisas sobre a violência doméstica, é notório o seu aumento nos últimos anos em nosso município.

E após vários anos de trabalho voltado ao atendimento às famílias, chegamos à conclusão que, de fato, existe carência de projetos e ações para atender as famílias (esposa, marido e filhos) em Votorantim, envolvidos em situações de violência doméstica.

Por essas razões é que apresentamos esta propositura, e esperamos contar com a aprovação dos Nobres Pares, pois acreditamos que este projeto ‘Pró Mulher’, em parceria com a Delegacia contribuirá com os nossos munícipes, tanto no enfrentamento da violência, quanto na prevenção, já que tais ações visam o atendimento psicossocial e jurídico, oferecendo espaço de acolhimento, orientação e proteção para a vítima, promovendo o fortalecimento e o enfrentamento da violência, contribuindo, dessa forma, com a sua saúde física, mental, e, sobretudo, em suas relações sociais.

**Solange de Oliveira Pedroso**  
**Vereadora**